

PORTARIA Nº. 469/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ANGELITA DIAS BARBOSA, do Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF para o Departamento Bloco I – Atenção Básica Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de agosto de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal